



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Centro de Material Bélico

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 151763223 - PMMG/DAL/CMB

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0024871/2026-43

Objeto: Aquisição de Insumo para Confeção de Bornais militares.

Área solicitante: Seção Fábrica de Coletes - CMB.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento de designação: BI NR 02/2026 - CMB/2026 - PMMG/DAL/CMB de 2026.

147.701-7, TIAGO FREITAS OLIVEIRA, 3º SGT QPE

188.414-7, GIOVANNA SILVA MARTINS, SD PM QPE

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, na incessante caminhada rumo à excelência em gestão e inovação, com foco na melhoria contínua de suas capacidades organizacionais, cuja premissa básica e objetivo maior é atender as necessidades e expectativas dos destinatários de seus serviços, vem buscando o aprimoramento de suas ações e a otimização de seus trabalhos.

Nesta perspectiva, é fundamental a um profissional de segurança pública, esposado e ciente de suas responsabilidades perante a população mineira, que lhe sejam ofertadas condições de prestar seus serviços com a excelência e probidade que a população confia e espera.

Sem desprezar seu inescusável respeito aos direitos humanos, à participação social e à manutenção qualitativa e quantitativa das capacidades humanas, é razoável afirmar que um policial bem equipado com materiais desenvolvidos com tecnologias inovadoras, contribui para a prestação de serviços cada vez mais qualificados.

É neste sentido que a Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, alicerçada nos objetivos estratégicos da instituição, sobretudo na perspectiva logística e tecnológica, se vê no imperioso compromisso de prover suporte logístico adequado e moderno a seu efetivo policial para o fiel e satisfatório cumprimento de sua missão institucional. Em relação ao item em análise deste estudo, Os insumos para confecção de bornais, possibilitará o adequado transporte de granadas e munições de elastômero, proporcionando segurança e a organização durante seu transporte e uso. Construído com tecido resistente, que garante proteção contra umidade, proporcionando durabilidade e proteção dos instrumentos de menor potencial ofensivo em qualquer condição, devido suas divisórias acolchoadas e ajustáveis para acomodar diferentes tipos de equipamentos, como sprays de pimenta, granadas e munições de elastômero, mantendo-os seguros e acessíveis.

A Resolução 4827/2019 - CG – Portfólio de Serviços da PMMG, constitui a relação de todos os serviços com os conceitos operacionais, recursos humanos e logísticos, necessários à sua implantação e desenvolvimento. Tem por finalidade o cumprimento da missão constitucional da Organização Militar. A norma traz o seguinte conceito:

“Os serviços destinados ao Policiamento Ostensivo Geral (POG) visam satisfazer as necessidades basilares de segurança da sociedade, por intermédio da presença real ou potencial do policial militar, em contínuo contato com a comunidade. São empregados com ênfase no policiamento preventivo, em suas diversas modalidades a fim de potencializar a atuação da Instituição, evitando-se a sobreposição de esforços, com aumento da sensação objetiva de segurança.”.

Portanto, busca-se dotar a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) com equipamentos modernos, duradouros, eficientes, seguros e adequados ao serviço de polícia ostensiva, visando a preservação da ordem pública e capazes de atender às demandas institucionais em suas diversas realidades operacionais.

Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem o objetivo de revestir de legalidade a aquisição de Insumos para a confecção de Bornais militares para suprir demanda logística da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, conforme planejamento para o ano de 2026/2027.

2.2 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Conforme estabelece o art. 6º, inciso II da Lei de Licitações, a potencial contratação em estudo foi prevista no Planejamento Orçamentário de aquisições da PMMG para o ano de 2026/2027, portanto, encontra-se devidamente aprovada pela autoridade competente, bem como, alinhada com o planejamento da Administração.

2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação

Ressalta-se que a descrição dos requisitos técnicos do item de potencial contratação será pormenorizado em termo de referência.

2.4 Estimativa da quantidade a ser potencialmente contratada

A estimativa de quantidade para a aquisição do insumo está constante no planejamento 2026/2027 da PMMG, devidamente registrada no sistema Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, conforme tabela a seguir:

Aquisições de tecido poliéster				
Item	Código Siad	Quantidade solicitada	Und.	Descrição do Item no Catmas
01	001973428	600	METRO	TECIDO 100% POLIÉSTER TINGIDO/RESINADO/TRATADO - COR PRETO - LARGURA: 155CM + OU 5CM, GRAMATURA 305/GM² +/- 35,0 - DTEX 1100 - 1000 DENIER - ESPESSURA EM MICRONS 385 µm +/- 45,00.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores a fim de verificar o preço do objeto em análise para embasar o presente Estudo Técnico Preliminar. O valor estimado para a aquisição, utilizado como referência será o preço médio do mercado atual, tendo por base o valor da ultima aquisição do insumo para a fabricação de Bornais Militares. A equipe da fábrica de coletes elaborou um estudo de viabilidade por meio da pesquisa de preço individual de cada componente que integra o Bornal. Com este levantamento em mãos, a equipe fez um comparativo de preços, viabilidade de fabricação e capacidade técnica, chegando a conclusão que seria possível agregar maior qualidade ao equipamento, utilizando material mais resistente e reduzindo o preço final do produto.

Relação de preços			
Item	Quantidade solicitada	Valor unitário	Valor total
TECIDO 100% POLIÉSTER	600	R\$: 82,00	R\$: 49.200,00

3.2 Estimativa do valor da contratação

Em prévia verificação realizada, estima-se o valor para as aquisições do certame de R\$ R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) para a possível aquisição do item objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

3.3 Escolha da solução

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar enquadra-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto no 10.024, de 2019, os qual pode ser escolhido tão somente com base nos preços ofertados e análise da compatibilidade das especificações técnicas com as exigências do Edital, ainda que sejam oferecidos por diferentes empresas do ramo. O objeto pretendido apresenta características amplamente difundidas, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

Logo, após consulta ao setor de compras da Unidade, visando a ampliação da competitividade e maior economia ao Erário, definiu-se que a dispensa de licitação na forma eletrônica, menor preço, uma vez que o bem especificado no presente instrumento é de natureza comum e a aquisição será de baixo valor.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Descrição da solução como um todo

A aquisição do item (Tecido 100% Poliéster) tem por objetivo confecção de bornais na Fábrica de Coletes e dotar os policiais militares de equipamento capaz de proporcionar segurança nas diversas atuações policiais, bem como garantir a vantagem tática nas operações e permitir que os encarregados de aplicação da lei estejam com acessórios condizentes com a atividade exercida nos diversos municípios do Estado de Minas Gerais.

Justifica-se a aquisição do item ,conforme a composição: 100% poliéster tinto e resinado (1100 dtex / 1000 Denier, gramatura de 305 g/m² e espessura de 385 µm) é indispensável para garantir a durabilidade e a eficiência operacional dos bornais militares, fundamentando-se nos seguintes critérios:

- **Resistência:** a fiação de alta tenacidade (1000 Denier) com densidade de 11 a 13 fios/cm (trama/urdume), suporta alto nível de abrasão, tração e atrito contínuo, evitando rompimentos em operações severas. A resistência a tração deverá ser de no mínimo 2900 N (newtons), em conformidade com a norma ASTM-D 5034/21.
- **Integridade e Proteção da Carga:** a gramatura de 305 g/m²,± (35) e a espessura de 385 microns ± (45) conferem rigidez estrutural ao equipamento, protegendo o conteúdo transportado contra impactos e pressões externas.
- **Impermeabilidade e Estanqueidade:** o tecido deverá ser resinado em PVC, o processo de resinagem cria uma barreira eficaz contra a entrada de água, umidade, lama e poeira, preservando a integridade dos materiais internos sob quaisquer condições meteorológicas. Repelência a água de acordo com AATCC 22:2014 - 90(ISO4)
- **Garantia:** O tecido deve preservar suas características e resistência pelo período mínimo de três anos.

Com as propriedades acima detalhadas, é possível ofertar ao Policial Militar durante seu emprego ergonomia equilibrada, baixo peso e alta resistência proporcionada pelo tecido escolhido, além de grande durabilidade do conjunto fabricado.

4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Trata-se de uma licitação em que a natureza do objeto inviabiliza o parcelamento, em virtude de possível desvantagem à administração pública no tocante à padronização do bem a ser adquirido, sobretudo, em relação aos padrões de qualidade. Além disso, o parcelamento pode resultar em diferentes lotes de valor global reduzido o que, certamente, causaria desinteresse no mercado, contribuindo para diminuir a competitividade no certame.

4.3 Resultados pretendidos

Pretende-se com a aquisição do objeto deste estudo técnico preliminar disponibilizar para os militares que atuam no policiamento ostensivo equipamentos e apetrechos modernos, resistentes e duradouros que permitam uma melhor atuação policial na garantia e preservação da ordem pública através de aquisição vantajosa para o Estado.

4.4 Providências a serem adotadas

O Centro de Material Bélico será responsável por especificar e efetuar os testes necessários que garantam os padrões mínimos de segurança e qualidade do material a ser adquirido, possibilitando, com isso, que a aquisição atenda às demandas que deram origem à sua contratação.

4.5 Possíveis impactos ambientais

Não há impacto ambiental previsto na aquisição do equipamento. Contudo, a sustentabilidade estará presente desde o planejamento de aquisição, passando o procedimento da licitação e chegando até a execução e fiscalização do contrato e a gestão dos resíduos. Além de que todos os materiais vencidos e obsoletos passam por processos de leilão para a venda por empresas que atuam no ramo de reciclagem dos diversos materiais ora utilizados no serviço policial.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Segurança Pública, enquanto atividade-fim da Polícia Militar de Minas Gerais, realizada com o objetivo de proteger a sociedade, prevenindo e controlando manifestações de criminalidade e de violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei, exige uma série de equipamentos, cuja aplicabilidade seja testada e comprovadamente satisfatória à execução da polícia ostensiva e preservação da ordem pública.

Por fim, o presente estudo conclui que a melhor forma de aquisição é por dispensa de licitação por valor (COTEP) para a possível aquisição de insumo para confecção Bornais para instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), está alinhado ao Plano Setorial do Sistema Logístico 2026/2027, em especial, no que se refere ao objetivo de "aprimorar a capacidade logística da PMMG", sob a perspectiva de "aperfeiçoar os recursos empregados na execução da atividade policial militar".

VI - COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

147.701-7, TIAGO FREITAS OLIVEIRA, 3º SGT PM QPE

188.414-7, GIOVANNA SILVA MARTINS, SD PM QPE



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Freitas Oliveira, 3º Sargento**, em 28/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Silva Martins, Soldado**, em 28/10/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151763223** e o código CRC **669520AA**.